



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -
ESMAGIS-MT**
Escola da Magistratura Mato-Grossense - EMAM
Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso



REGIMENTO INTERNO

Cuiabá – MT
2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -
ESMAGIS-MT
Escola da Magistratura Mato-Grossense - EMAM
Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso



Mato Grosso. Tribunal de Justiça. Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - ESMAGIS-MT. Escola da Magistratura Mato-Grossense - EMAM. Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso. Regimento Interno, 1ª ed. rev. – Cuiabá-MT, 2014. 09 páginas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -
ESMAGIS-MT
Escola da Magistratura Mato-Grossense - EMAM
Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso**



REGIMENTO INTERNO

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT e o Diretor da Escola da Magistratura Mato-Grossense - EMAM, com amparo na Portaria conjunta 001/2014 ESMAGIS-MT / EMAM, que criou o Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso, **RESOLVEM** aprovar o **REGIMENTO INTERNO DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -
ESMAGIS-MT
Escola da Magistratura Mato-Grossense - EMAM
Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso



S U M Á R I O

Capítulo I

Do Grupo e seus objetivos..... 01

Capítulo II

Do Funcionamento 01

Capítulo III

Do Ingresso e Desligamento no Grupo..... 03

Capítulo IV

Disposições Finais 04



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -
ESMAGIS-MT
Escola da Magistratura Mato-Grossense - **EMAM**
Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso



Capítulo I

DO GRUPO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso, criado pela Portaria Conjunta 001/2014 ESMAGIS-MT / EMAM, será constituído por Magistrados vinculados ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT.

Art. 2º São objetivos do Grupo:

- I - Estudar casos concretos de repercussão pública, social ou institucional que recomendem a uniformização jurisprudencial;
- II - Avaliar a pertinência de propostas e/ou projetos de racionalização dos serviços judiciários;
- III - Fomentar conclusões sobre temas inerentes ao Sistema de Justiça.

Capítulo II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Grupo terá um Coordenador e um Coordenador Adjunto.

Parágrafo único. O Coordenador Adjunto auxiliará o Coordenador e o substituirá em sua ausência ou vacância.

Art. 4º Caberá ao Coordenador:

- I - designar o Relator e Revisor da matéria, fixando prazo para apresentação das conclusões;
- II - marcar data, horário e local para as reuniões por e-mail;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -
ESMAGIS-MT
Escola da Magistratura Mato-Grossense - EMAM
Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso



III - dar publicidade e divulgação pertinente às conclusões dos estudos do Grupo;

Parágrafo único. O caso concreto ou tema será distribuído pelo Coordenador nas reuniões do Grupo ou por e-mail.

Art. 5º Cabem aos integrantes do Grupo:

- I - exercerem a função de relator ou revisor dos estudos;
- II - anuírem ou discordarem das conclusões apresentadas de forma justificada;
- III - sugerirem temas para serem estudados;
- IV - contribuírem com a administração e desenvolvimento das atividades realizadas no Grupo.

Art. 6º O estudo será desenvolvido por um Relator e um Revisor.

§ 1º - O Relator e o Revisor deverão disponibilizar suas conclusões aos integrantes do grupo, via e-mail, até dez dias antes da reunião agendada para apresentação do estudo.

§ 2º - Haverá alternância das funções de relatoria e revisão, de modo que aquele que for relator de um estudo será revisor do seguinte.

§ 3º - Preferencialmente, a designação de Relator e Revisor recairá sobre integrantes que não desenvolveram juntos estudo anterior.

Art. 7º Os objetos de estudos poderão ser sugeridos pelos Magistrados do TJMT.

Art. 8º As reuniões do Grupo ocorrerão na segunda segunda-feira de cada mês, com início às 08h30min, a cada bimestre.

§ 1º - A data da reunião poderá ser alterada se houver conveniência para o Grupo.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -
ESMAGIS-MT
Escola da Magistratura Mato-Grossense - EMAM
Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso**



§ 2º - As reuniões serão realizadas na sede da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT.

Art. 9º Os trabalhos serão secretariados por servidor da ESMAGIS-MT.

Art. 10 As conclusões dos estudos poderão ser publicadas na forma de artigo, conforme as normas da Revista Jurídica UNIC/EMAM (www.emam.org).

Art.11 Os artigos serão arquivados eletronicamente na ESMAGIS-MT e na EMAM.

Capítulo III

DO INGRESSO E DESLIGAMENTO NO GRUPO

Art. 12 Para ingressar no Grupo, o Magistrado interessado deverá preencher o Termo de Compromisso – Anexo Único da Portaria 001/2014 ESMAGIS-MT/EMAM.

§ 1º O termo deverá ser enviado à Secretaria da ESMAGIS-MT, via física ou digitalmente, neste caso, por intermédio do endereço eletrônico: esmagis@tjmt.jus.br

§ 2º O desligamento ocorrerá quando o integrante faltar em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, conforme prevê o termo de compromisso, anexo único, da Portaria 001/2014 ESMAGIS-MT/EMAM.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -
ESMAGIS-MT
Escola da Magistratura Mato-Grossense - EMAM
Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso



Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A alteração deste Regimento poderá ser proposta pela Coordenação ou integrantes do Grupo.

Art. 14 As situações não previstas neste Regimento serão dirimidas em reunião do Grupo.

Art. 15 O presente Regimento entrará em vigor na data abaixo indicada.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2014.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Diretor-Geral da ESMAGIS-MT


Desembargador **MARCOS MACHADO**
Diretor-Geral da EMAM